

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- - PREVI-RIO

ATA SUMÁRIA DA 218ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de junho de 2026, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".
2. ORDEM DO DIA:
 1. Aprovação da Ata da 217ª Sessão Ordinária;
 2. Apresentação Periódica do Relatório de Ouvidoria;
 3. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Fernanda Leiroz, iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 217ª Sessão Ordinária do CAD sendo aprovada por unanimidade. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação Periódica do Relatório de Ouvidoria. Foi apresentado pelo convidado Marconiedson Landim Dutra, Ouvidor do Previ-Rio, o histórico do ano contemplando as apresentações anteriores com total de 58.832 e o histórico mensal de janeiro/2026 a maio/2026. Mostrou o total de chamados de Ouvidoria de 4.414 e dos despachadores, que são os setores técnicos que executam as tarefas relacionadas aos chamados no total de 3173. Apresentou o B.I que toda a Ouvidoria tem disponível no site da Prefeitura e com toda a informação e quem faz é a Casa Civil com base nos atendimentos, estamos conseguindo manter a meta de atendimento aos chamados em 1 dia . Mostrou , ainda, a estatística em dias, onde, antes, respondia em horas e, por isso, na média, o indicador ficava em zero dias. O volume aumentou, em seguida mostrou o painel de acompanhamento de desempenho da Ouvidoria, com o tempo médio de atendimento, o percentual de manifestação respondida e se gerou estoque, gerar estoque significa demorar mais de 30 dias para responder um chamado. Continuamos com 100% de atendimento, um tempo médio de um dia em todos os relatórios, respondemos em um dia e por isso não temos chamados em estoque, não atinge 30 dias sem resposta. Comentou da distribuição dos chamados em percentual e do tipo de atendimento, os percentuais variam muito pouco, mas tem variação na questão sazonal. Foi o que houve com a abertura do Auxílio-Educação, geralmente é o de maior incidência. Teve também um incremento em relação à Consig carioca, a prefeitura ficou um tempo sem a empresa consignadora, mas já esta estabilizado. Mencionou os 3 setores técnicos que chamamos de despachadores, é a mesma distribuição em percentual da apresentação anterior da Ouvidoria, sendo que essa é em relação aos despachadores. A gente chama de setor técnico, porque é o setor responsável por tratar essa informação, só demonstramos a Gerência de Atendimento no relatório, por ser a de maior volume. O volume da Gerência Financeira é pequeno e do plano de saúde também, o de maior volume de chamados é a Diretoria de Previdência. Apresentou um comparativo entre todas Ouvidorias e a Ouvidoria do Previ-Rio , o PREVI-RIO está entre os melhores ranqueados. Se você for ver o TMA (Tempo Médio de Atendimento) o nosso era zero dias. Atualmente está em um dia , nesse trimestre, sendo o atendimento em um dia, e estoque zero não tem nenhuma outra Ouvidoria que tenha esse percentual. Compararam todas as Secretarias, seus percentuais de atendimento e o TMA entre elas, tudo isso em dias. Vai haver mudanças nos sistemas de abertura e controle de chamados que o PREVI-RIO esta envolvido. Foi discutida uma atualização do sistema de Ouvidoria que será implementada em novembro, incluindo melhorias como inteligência artificial e integração com WhatsApp, substituindo o sistema atual (SGRC). Foi aberto para dúvidas. A conselheira Thais perguntou, esse novo sistema de Ouvidoria vai operar a partir de quando e qual é o efeito prático para o servidor para acessar a Ouvidoria, vai continuar também pelo telefone? Whatsapp vai ser mais uma ferramenta e vai manter o telefone, qual a mudança prática para o servidor? Pelo convidado Marconiedson foi respondido que sim, esse novo sistema, coloquei na apresentação a titulo de curiosidade, é um projeto da Casa Civil, é ela quem está administrando. Mas quanto ao sistema, a promessa é entrar já em novembro desse ano, para o servidor não vai ter efeito na forma da abertura de chamado nenhum. Hoje já tem atendimento por Whatsapp e o site, as pessoas já abrem chamado dessa forma. E o telefone continua sendo 1746, não vai ter diferença nenhuma, e sim, mais agilidade, interação, dependendo do nível de dúvida de quem está abrindo o chamado, talvez não chegue nem à Ouvidoria, porque vai integrar com os bancos de dados, agilizando, assim, as respostas para o cidadão. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dado parabéns ao Marconiedson e toda a equipe da

Ouvidoria pelo Previ-Rio manter entre as melhores Ouvidoras. E Perguntou como os efeitos na fila da perícia aparecem no relatório? Pelo convidado Marconiedson foi dito que não aparece diretamente, pode ter uma defasagem, porque a perícia não é do PREVI-RIO, nós transferimos boa parte dos chamados para SMA relativos à perícia, apesar do processo ser aberto no PREVI-RIO no que cabe à perícia, se a pessoa abrir um chamado enquanto o processo está com a gente, nós respondemos, ou quando o processo volta da perícia para o Previ-Rio, mas quando o processo está na perícia médica transferimos para a SMA responder. Muitas vezes a pessoa abre chamado sem o número de processo, e a perícia só responde com o número de processo. Não tem a mensuração de chamados que estão pendentes na perícia, isso é na SMA. Pelo conselheiro Gillian foi dado parabéns pela apresentação, quanto ao Auxílio-Educação, teve muito chamado para os servidores da Saúde, Educação e da Segurança, em relação aos atrasos no recebimento, e alguns sugerem enviar e-mail direto para o PREVI-RIO, dentro desse bojo colocado aqui, esses atendimentos por e-mail são contabilizados? E se segue o mesmo fluxo do tempo de resposta para o servidor, porque muitos reclamaram que mandaram e-mails direto para a Ouvidoria do PREVI-RIO e não tiveram resposta. Pelo convidado Marconiedson foi dito que não é contabilizado. O e-mail da Ouvidoria é recente. Não tem nenhum chamado relativo a isso. O canal oficial é o 1746, porque gera uma situação paralela se for solicitada informação por e-mail, quando vem do 1746, existe exigência de informações básicas para abrir chamado, que é nome da pessoa, nome de dependente, matrícula, etc. O que acontece, nas solicitações por e-mail, é que não tem possibilidade de pesquisar porque a pessoa simplesmente abre o chamado, a maioria dizendo que não recebeu ou queria saber porquê, sem as informações necessárias. Não tem matrícula, não tem informação nenhuma, já no 1746, tem toda a informação da pessoa já cadastrada, e o atendente pede quando não tem, e se já teve chamado, vincula ao chamado anterior criado. Um histórico para analisar, tenho prazo medido pelo sistema, e consigo consultar dentro do PREVI-RIO o que está acontecendo, por fora dos sistemas, por e-mail, para a gente, é muito ruim e para o segurado é pior ainda. Não é uma boa vertente utilizar e-mail. Pela convidada Juliana Santese foi dito, até pedimos colaboração de vocês, conselheiros, para ajudar nisso, para poder atender melhor o servidor. É uma orientação tanto do Samir Ouvidoria Geral que os chamados venham pelo sistema. Temos todo o controle que o Marconiedson falou, o e-mail da Ouvidoria existe, fizemos recentemente, até por uma comunicação, que às vezes o Gabinete tem que ter com a Ouvidoria, para tirar dúvida, mas chamado mesmo tem que ser tratado pelo sistema 1746. Pela conselheira Thais foi perguntado, quando vocês falam pelo sistema, é pelo 2599-4746, correto? O convidado Marconi respondeu que sim, que esse é só mais uma opção, mas que se abrir direto no 1746 é o mesmo chamado. Pela conselheira Thais foi dito, tenho mantido essa linha de orientação sempre que me procuram, peço primeiro para formalizar, até para vocês enxergarem. Tenho orientado e acredito que os outros conselheiros também, a ligar sempre antes, 2599-4746 sugiro que vocês reforçassem isso na página, no Instagram, fazendo um post com um número bem grande, e colocando que esse é o canal para poder acessar o PREVI-RIO, é importante isso estar disposto na página. Passando ao item 3 - Assuntos Gerais. A conselheira Fernanda trouxe a Juliana Santese que chefia o Gabinete para falar em relação às eleições do CAD, dar uma posição do processo eleitoral, e Luiz Renato Diretor de Previdência, para tirar dúvidas em relação a benefícios. Pela convidada Juliana foi dito, que saiu a publicação dos 12 candidatos. Nós temos uma Comissão Eleitoral, com cronograma, que vai procurar os candidatos para fazer o mini currículo para colocar no site, e terá o período de campanha que vamos dar uma isonomia para todos os candidatos, todos terão o mesmo espaço. Vamos informar para os servidores da Prefeitura, o período de campanha, o período depois da eleição e o máximo que a gente puder comunicar. A Comissão está bem alinhada com a nossa Comunicação. O conselheiro Leandro pediu desculpas pelo atraso e aprovou a ata 217^a. Em relação à eleição do CAD até quando vai o nosso mandato? Eu estou perguntando, quero deixar isso bem claro e explicado para eu poder me organizar, para eu poder me adequar. E quero entender em relação à tomada de posse, até quando seria o mandato dos atuais conselheiros? Pela conselheira Fernanda foi dito, vocês ficarão até dezembro e a partir do dia 1º de janeiro de 2027 toma posse os novos. Pelo conselheiro Gillian foi dito, quero trazer de novo a questão do grupo de trabalho para a captação de recursos para o PREVI-RIO, e eu gostaria muito que fosse apreciado, tendo em vista tudo que está acontecendo hoje na Prefeitura do Rio, e o que está acontecendo hoje com a questão do déficit atuarial do FUNPREVI, e que a Presidência e os demais membros desse Conselho participassem desse GT para tentarmos minimizar o problema hoje enfrentado pelo FUNPREVI e a questão da Prefeitura com uma série de empréstimos que vão até 2048, essa é a minha solicitação novamente, inclusive mandei e-mail pedindo até que colocasse na pauta. Pela conselheira Thais foi dito, temos que articular e construir um grupo de trabalho para poder ver a viabilidade de novas perspectivas de capitalizar o Fundo, inclusive, Já tivemos uma agenda com Bernardo Egas Secretário de Administração, uma conversa presencial e gostaríamos de retomar e conversar sobre esse assunto. Gostaria também de deixar como sugestão, como foi solicitado na plenária de 216^a e reenviei agora na 218^a, a inclusão no cronograma de pautas do CAD a discussão sobre os processos de readaptação de servidores versus a aposentação precoce. Tenho recebido muitas denúncias,

muitas demandas através dos meus canais de servidores, que estão com licenças médicas muito prolongadas e aí tem acontecido renovação das perícias, do prolongamento do afastamento e por causa da legislação, quando chega naquele período de dois anos, a pessoa está sendo empurrada sem ter a chance de uma reavaliação. Sei que já tratamos esse assunto, mas eu reitero. Pela conselheira Fernanda foi pedido ao Felipe Magalhães que é o substituto do Bernardo Secretário de Administração que não pôde esta por ter uma reunião na CODESP, no sentido de não tratar do assunto aqui, mas de direcionar o assunto que vocês querem tratar com o Secretário, pois isso não é pauta desse Conselho, mas é uma questão muito importante, que já está sendo tratada pelo Secretário. Pelo conselheiro Felipe foi dito, estou me disponibilizando na Prefeitura, todos os dias auxilio o Bernardo em todas as agendas e posso disponibilizar meu telefone para, eventualmente, se quiser agendar, vir conversar sobre isso. Pela conselheira Thais foi dito que vai agendar uma reunião com a SMA. Pela conselheira Fernanda foi dito, reitero que diversas matérias tratadas pela Prefeitura e por suas Secretarias possuem reflexos para o FUNPREVI. No entanto, é importante respeitar as competências institucionais de cada órgão. Assim, embora determinados temas possam impactar o Fundo, as tratativas e os esclarecimentos devem ser prestados pelos respectivos Secretários e pelas áreas competentes de cada Secretaria. Pela conselheira Fernanda foi dito, quero apenas fazer um esclarecimento em relação ao conselheiro Leandro. No início da reunião, quando o senhor ainda não havia ingressado na sessão, o conselheiro Luiz Cláudio questionou a possibilidade de convocação do suplente. Esclareci que o Regimento Interno não disciplina expressamente essa situação, prevendo apenas a convocação do suplente quando o conselheiro titular comunica previamente sua impossibilidade de comparecimento. Como o senhor havia confirmado presença, havia a expectativa de seu ingresso na reunião a qualquer momento. Além disso, a convocação do suplente após o início da sessão não se mostra adequada sob o ponto de vista da organização dos trabalhos do Conselho. Assim, apenas para deixar esse entendimento registrado, nas próximas reuniões, uma vez confirmada a presença do conselheiro titular, será adotado esse mesmo procedimento. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito em relação à definição da pauta, já três ou quatro reuniões venho pedindo a inserção de assuntos na pauta, não há nenhuma resposta, fui buscar o Regimento Interno e encontrei amparo ao meu pedido no artigo 12, que estabelece que, primeiro deveria ter sido o item: apresentação de proposições, pareceres e comunicações dos membros, e é nesse assunto que eu libero, porque sempre acaba pulando a pauta e entrando direto na ordem geral, e assim as nossas proposições ficam sem ouvido no respectivo espaço designado para isso pelo requerimento. Isso é pelo seguinte: neste momento, agora eu peço de novo a inclusão na pauta da próxima reunião que dá tempo daquilo que venho pedindo há muito tempo que é da instituição de programas de acompanhamento do servidor afastado por casos relacionados à saúde mental, é costumeiramente resposta para isso é que isso é da área da Secretaria de Administração. No Regimento Interno prevê que compete privativamente o Conselho de Administração aprovar propostas de Instituição ou de alteração dos programas de benefício, assistência financeira e serviços a segurados e mesmo que isso de fato caiba, seja de competência da Secretaria de Administração, quem tem a competência, a prerrogativa de rejeitar a inclusão na pauta de algum assunto é o Conselho, e eu quero insistir que, se, por um acaso, este Conselho tiver que rejeitar ou aprovar a proposta, tudo bem, aceito que seja o Conselho, mas esse assunto ou qualquer outro proposto por conselheiro não pode ser recusado de pronto a entrar na pauta. Quero insistir que este assunto seja colocado na pauta da próxima reunião e se o conselho não quiser tá bom, mas o conselho é que pode rejeitar. Pela conselheira Fernanda foi dito, gostaria apenas de esclarecer que existe um Regimento Interno que estabelece as atribuições deste Conselho. Em nenhum momento foi dito que os senhores não seriam atendidos em suas demandas. Como o conselheiro Felipe acabou de mencionar, as questões específicas da Secretaria Municipal de Administração serão tratadas e respondidas pela própria Secretaria. No que se refere às pautas deste Conselho, é importante observar que o CAD possui competências próprias e um cronograma de assuntos obrigatórios, necessários ao atendimento das exigências do Pró-Gestão, do Ministério da Previdência e de deliberações no âmbito da Prefeitura. Assim, todas as sugestões de pauta encaminhadas pelos conselheiros são recebidas, analisadas e compatibilizadas com esse planejamento anual. Também esclareço que a definição da pauta não é uma deliberação exclusiva minha. Na condição de Presidente do PREVI-RIO, exerço a função de Secretária do Conselho. As pautas são organizadas tecnicamente, encaminhadas para apreciação e submetidas à aprovação do Presidente do Conselho, representado nesta sessão pelo Dr. Dionísio. Portanto, todas as demandas encaminhadas pelos conselheiros são recebidas pelo Gabinete da Presidência, analisadas e encaminhadas para deliberação, observando-se as competências do Conselho e o cronograma de trabalho previamente aprovado pelo CAD. Não há qualquer distinção quanto à origem das sugestões, mas a necessidade de respeitar a organização dos trabalhos e as atribuições legais deste colegiado. Peço, inclusive, ao Dr. Dionísio e ao Dr. André que me corrijam, caso algum dos esclarecimentos prestados não esteja em conformidade com o Regimento Interno ou com o funcionamento deste Conselho. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, em primeiro lugar, a pauta de hoje só tem um item, e se não fossem os Assuntos Gerais, já teria até terminado. Há quatro, três, pelo menos sessões que

venho pedindo a inclusão de ações em pauta e entre eles, inclusive, a transmissão ao vivo das Sessões do CAD, isso não é do CAD? Pela conselheira Fernanda foi dito, não se trata apenas de apresentar uma pauta e submetê-la imediatamente à votação. Existe um fluxo interno de análise, inclusive jurídica, para verificar a competência do Conselho e a adequação da matéria antes de seu encaminhamento para deliberação. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, que não está no requerimento no Regimento interno. Pela conselheira Fernanda foi dito, essa é uma questão de gestão administrativa. Caso entendam pertinente, os senhores podem formalizar a solicitação por e-mail para que ela seja devidamente analisada. Trata-se de uma matéria que demanda avaliação jurídica e administrativa, considerando, inclusive, que não há consenso entre os conselheiros quanto à realização das reuniões com transmissão ao vivo. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, não, eu propus a inclusão na pauta dessa discussão, foi rejeitada. Pela conselheira Fernanda foi dito, gostaria apenas de esclarecer que a análise das sugestões de pauta não é realizada exclusivamente por mim. Dependendo da matéria, como no exemplo mencionado, é necessária uma avaliação prévia, inclusive pela área jurídica, antes que o assunto seja submetido aos conselheiros e, posteriormente, à apreciação do Presidente do Conselho. Não se trata de uma decisão simples ou imediata, especialmente quando envolve aspectos regimentais, administrativos ou jurídicos. Por essa razão, nem sempre é possível apresentar uma resposta imediata às solicitações encaminhadas, uma vez que elas seguem um fluxo interno de análise, além das demais atividades administrativas desenvolvidas pelo Instituto. Pelo conselheiro Luiz Cláudio foi dito, eu não peço a autorização, eu peço a inclusão na pauta da discussão. É lógico que eu espero que minhas propostas sejam adotadas, mas democraticamente, se o Conselho rejeitar, eu aceito, agora sequer ser incluído na pauta, isso, eu entendo que não é prerrogativa da Presidência, só o Conselho pode rejeitar. Pela conselheira Fernanda foi dito, entendo que toda sugestão de pauta encaminhada pelos conselheiros deve ser recebida e analisada, mas isso não significa que ela seja automaticamente incluída na pauta ou submetida à deliberação do Conselho. Há uma análise prévia, inclusive quanto à competência do CAD e à viabilidade de discussão da matéria neste colegiado. Cito como exemplo a pauta relativa à perícia médica, que foi solicitada pelos senhores em mais de uma oportunidade, mas que não foi incluída por se tratar de matéria de competência da Secretaria Municipal de Administração, e não deste Conselho. Não posso deixar de observar as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e na legislação. Isso não significa que as demandas deixem de ser tratadas. Todas são analisadas e recebem o devido encaminhamento, ainda que nem sempre seja possível apresentar uma resposta imediata. Além disso, o Conselho possui um cronograma anual de trabalho, previamente aprovado, com pautas obrigatórias relacionadas ao Pró-Gestão, ao Ministério da Previdência e às demais obrigações institucionais. Nesta reunião, por exemplo, havia a necessidade de apresentação do Relatório da Ouvidoria, não apenas em atendimento aos requisitos do Pró-Gestão, mas também para dar ciência aos conselheiros. Paralelamente, o Instituto vem conduzindo outras atividades prioritárias da Autarquia, como os trabalhos da Comissão de Credenciamento do Plano de Saúde, recentemente instituída, o que também demanda dedicação da equipe técnica. Por essas razões, nem sempre é possível incluir novos temas na pauta, sem comprometer o cumprimento do cronograma anual de trabalho aprovado por este Conselho. Pelo conselheiro Leandro foi pedido um favor ao Luiz Renato, que está tratando à questão dos benefícios, as pendências que a gente encaminhou foram solucionadas, mas tem uma servidora que informou que não recebeu o Auxílio- Educação, aquele auxílio de uma parcela mensal. E nós já havíamos orientado a abrir o chamado no primeiro pagamento no primeiro lote. Ela abriu esse chamado e o chamado foi encerrado, dizendo que não anexou à declaração da escola, só que o filho dela é matriculado na escola municipal. Eu falei, vou encaminhar também essa demanda, e vamos aguardar o próximo lote. Muito provavelmente vão identificar que seu filho é matriculado em escola municipal e vão efetivar esse pagamento junto com os demais. Só que foi feito o pagamento esse mês, infelizmente, essa servidora não recebeu. Alguns servidores, esse débito dos benefícios vão para conta salário, vinculada a conta corrente do Santander, nós orientamos antes de abrir o chamado, que procure o Santander, por vezes, essa demanda só é resolvida pessoalmente porque nem pelo tele atendimento consegue solução. Pelo convidado Luiz Renato foi dito, alguma vezes o Santander abre uma conta temporária para as pessoas, e esse dinheiro fica nessa conta temporária que ninguém sabe qual é, nem o próprio servidor. Então, por isso, essa condição de ter que ir à agência, e só o gerente, através do sistema, que consegue identificar esse valor nessa conta temporária, e fazer a transferência e o repasse. Pode enviar o assunto para o nosso e-mail que vamos apurar. Houve algumas mudanças no sistema, o Gillian, Thais também enviaram e-mail e fomos solucionando, fizemos a correção, o pagamento residual por conta disso. Pelo conselheiro Leandro foi dito, quando tinha o pagamento no site do PREVI-RIO tinha a relação das matrículas que aquele lote foi pago. Eu procurei, inclusive antes de falar aqui, essa relação até para ver se o nome dela estava antes dela ir na agência e não achei. Pela conselheira Fernanda foi dito, fomos obrigados a retirar essas informações do site em razão da adequação à LGPD. No entanto, cada beneficiário consegue acessar todas as informações relativas ao seu benefício por meio do Painel Digital do PREVI-RIO. Agradeço todas as demandas e

contribuições que os senhores sempre trazem. Se, em algum momento, alguma solicitação não foi atendida a contento ou no tempo esperado, peço a compreensão e a colaboração de todos. Estamos sempre buscando fazer o melhor, embora nem sempre seja possível atender imediatamente a todas as demandas. Continuem encaminhando e-mails, conversando conosco e apresentando suas sugestões. As portas do PREVI-RIO permanecem sempre abertas para que possamos, em conjunto, conduzir os trabalhos da melhor forma possível.

Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:00h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Felipe de Freitas Lima Magalhães - Suplente do Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleita; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3º Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4º Eleito.